

## VISÃO DO CORREIO

# Disputa de poder afronta a Constituição

**U**m dos princípios básicos da democracia — além da soberania popular, da alternância de poder e do direito ao disenso — é a separação entre quem faz, quem executa e quem interpreta as leis. O sistema de pesos e contrapesos entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário existe para garantir esse equilíbrio. Quando o Legislativo avança sobre a execução do Orçamento e faz a exegese das decisões judiciais, está ampliando suas prerrogativas para além do que é constitucionalmente estabelecido.

Nesse afã de se colocar acima dos demais Poderes, poucas vezes na história recente a Câmara dos Deputados se expôs de forma tão polêmica quanto nos últimos meses. A decisão de preservar o mandato da deputada Carla Zambelli, em afronta direta à Constituição e a uma sentença definitiva do Supremo Tribunal Federal (STF), é apenas o capítulo mais recente de uma sequência preocupante de episódios que indicam degradação institucional e espírito corporativo. O fechamento do Plenário à imprensa, a retirada de parlamentar à força com um mata-leão e a tramitação da chamada PEC da Blindagem compõem um quadro incompatível com a centralidade que a Câmara ocupa na democracia brasileira.

Na madrugada de quinta-feira, o plenário da Casa decidiu não declarar a perda do mandato de Zambelli, condenada pelo STF a 10 anos de prisão em regime inicialmente fechado. A deputada foi considerada culpada, com trânsito em julgado, por integrar uma associação criminosa que invadiu o sistema do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e forjou um mandado de prisão contra o então presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Alexandre de Moraes. Trata-se, portanto, de condenação definitiva, sem qualquer possibilidade de recurso.

A cassação, nesse caso, não era matérica sujeita a juiz político. É um imperativo

constitucional. O artigo 55 da Constituição Federal não deixa margem para interpretações criativas: perderá o mandato o parlamentar que sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado. O verbo não é facultativo. Não se trata de prerrogativa do Legislativo, mas de obrigação jurídica. Ao se insurgir contra esse comando, a Câmara não apenas violou a Constituição, como se arrogou, indevidamente, o papel de instância revisora do STF.

A reação do Supremo foi inevitável. Ainda na quinta-feira, o ministro Alexandre de Moraes anulou a decisão do plenário e determinou que a Mesa da Câmara efetive a posse do suplente no prazo máximo de 48 horas. Como destacou o ministro, cabe ao Congresso apenas declarar a perda do mandato por meio de ato administrativo vinculado à sentença judicial, e não deliberar politicamente sobre ela.

Não se trata de precedente inédito. Em 2013, quando a Câmara rejeitou a cassação do então deputado Natan Donadon, também condenado com trânsito em julgado, o STF interveio. À época, o ministro Luís Roberto Barroso suspendeu os efeitos da sessão e afirmou que, em casos de condenação a regime inicial fechado por período superior ao restante do mandato, a perda é automática. Alógica é elementar: alguém privado de liberdade não pode exercer representação política. O fato de Zambelli estar presa no exterior não altera essa realidade material.

O que prevaleceu agora, mais uma vez, foi o espírito de corpo. Abandonada pelo próprio Jair Bolsonaro, Zambelli foi instrumentalizada como peça numa disputa de poder entre parte do Congresso e o STF. O interesse público, a moralidade administrativa e o respeito às instituições ficaram em segundo plano. A preservação do mandato não teve como objetivo proteger uma parlamentar, mas enviar um recado à Corte que deve ser prontamente rechaçado pelo Supremo e pela sociedade.

**MARCOS PAULO LIMA**  
marcospaulo.df@cbnet.com.br

## A seca do Rio Grande do Sul

O Rio Grande do Sul caminha para completar 30 anos sem conquistar a Série A do Campeonato Brasileiro. É grave a seca. Em 15 de dezembro de 1996, o Grêmio derrotou a Portuguesa-SP por 2 x 0 na velha e abandonada casa em Porto Alegre, o Estadio Olímpico. Lá se vão 10.589 dias sem indicativo de que o jejum será quebrado tão cedo. A dupla Gre-Nal trabalha para se reerguer depois de mais uma campanha lamentável na primeira divisão. O tricolor terminou em nono lugar. Trata-se, portanto, de condenação definitiva, sem qualquer possibilidade de recurso.

Por incrível que pareça, o desempenho em 2024, ano das graves enchentes em Porto Alegre, supera o de 2025. Apesar das paralisações e dos treinos e jogos longe dos respectivos CT's e estádios atingidos pelo dilúvio, o Internacional esboçou sonhar com o título, fechou em quinto lugar e se classificou para a fase de grupos da Libertadores de 2025. O Grêmio terminou em 14º.

De 1997 a 2002, nenhum time gaúcho alcançou a final nos últimos suspiros do sistema híbrido, com primeira fase e mata-mata. A partir de 2003, entrou em cena a era dos pontos corridos. O atual formato completou 23 anos. Todos os títulos estão divididos entre clubes do Rio de Janeiro, de São Paulo e de Minas Gerais.

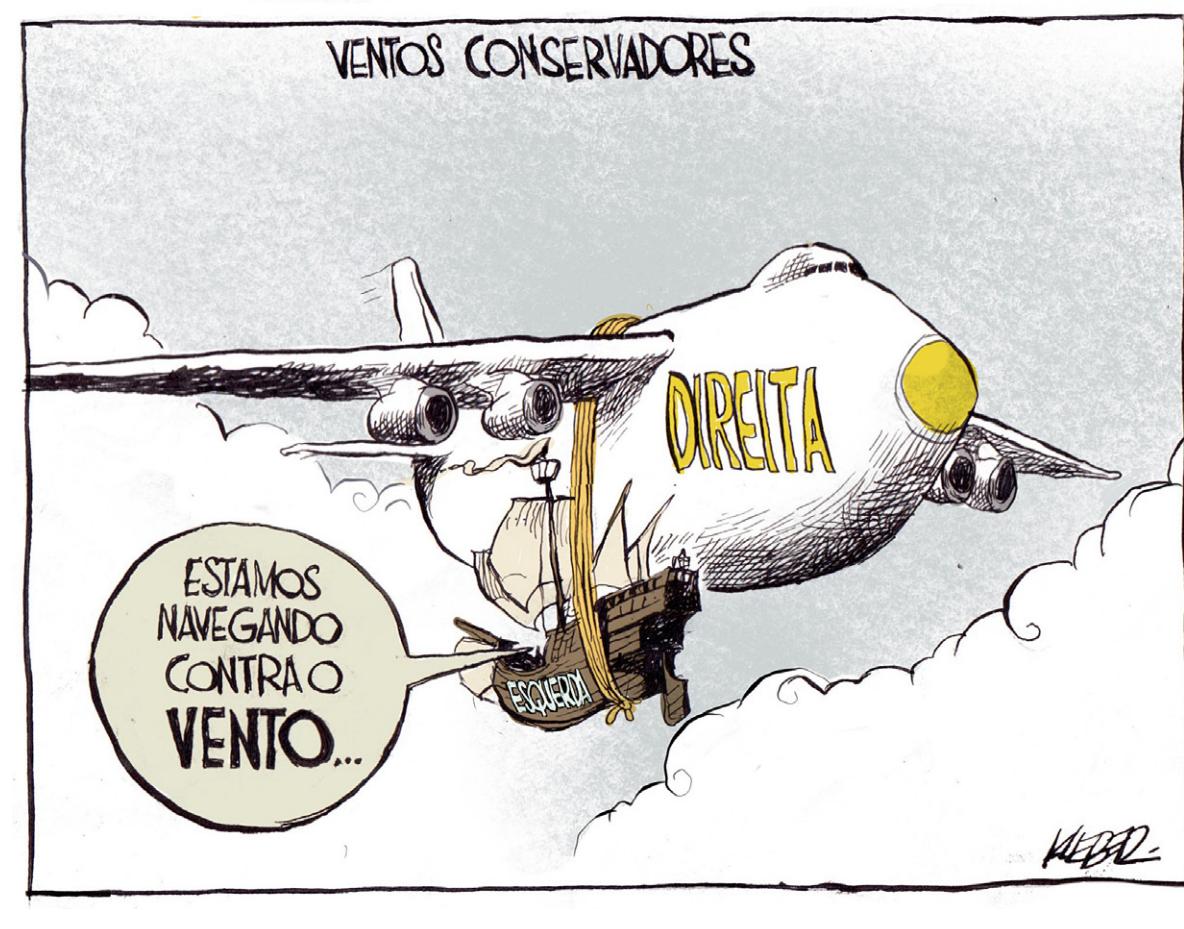
As abstinências são inadmissíveis. Sim, concordo, não faltaram tentativas. O Internacional amargou o vice em 2005, ano marcado pela Máfia do Apito, 2006, 2009, 2020 e 2022. O Grêmio ficou em segundo lugar nas edições de 2008, 2013 e 2023. Portanto, há sinais claros de que é possível quebrar a escrita. A pergunta é: por que ela persiste?

Não, o jejum não tem a ver com o poder financeiro de Flamengo e Palmeiras. O Internacional foi vice do time rubro-negro por um ponto na temporada de 2020. O Grêmio ficou a dois da equipe alvinegra em 2023. Detalhe: essas duas edições do Nacional foram decididas somente na última rodada.

De 2003 em diante, o Grêmio conquistou a Copa do Brasil (2016) e a Libertadores (2017). O Internacional foi bi continental (2006 e 2010), ganhou um Mundial (2006) e a Sul-Americana (2008). Portanto, a má vontade com o Brasileirão precisa ser combatida por um Estado prioritariamente copeiro. O Rio Grande do Sul prefere torneios de mata-mata. Os clubes entram em depressão quando são eliminados e cometem e chutam a Série A para escanteio.

A questão não se resume aos títulos. Grêmio e Internacional acumulam três rebaixamentos na era dos pontos corridos. O Tricolor caiu para a segunda divisão em 2004 e em 2021 no atual sistema de disputa. Conquistou a Série B em 2005 na Batalha dos Alitos. O Colorado conheceu o inferno em 2016 e ensaiou voltar para lá em 2025. Foi salvo na rodada final pelo anjo da guarda Abel Braga com um ponto a mais do que o Ceará e combinação de resultados.

Dos clubes mais tradicionais do país, o chamado G-12, apenas Grêmio, Internacional e o Vasco não conquistaram o Brasileirão na era dos pontos corridos. Até o cargo de técnico da Seleção, motivo de orgulho da escola gaúcha no século com as nomeações de Luiz Felipe Scolari, Mano Menezes, Dunga e Tite foi perdido. Barbaridade, tchê! Entramos na era dos importados com o italiano Carlo Ancelotti.



## » Sr. Redator

» Cartas ao Sr. Redator devem ter, no máximo, 10 linhas e incluir nome e endereço completo, fotocópia de identidade e telefone para contato.

» E-mail: sredat.df@dab.com.br

## Congresso 1

Em todos os seus mandatos, o deputado Glauber Braga tem dado mostras inequívocas de ser um indivíduo sem nenhuma regra moral, desrespeitoso, mal-educado, grosseiro, agressivo, violento e antiético. Acusou o então ministro Sérgio Moro de ser corrupto e afirmou que provaria a acusação, o que nunca fez. No recinto da Câmara, foi atrás de um homem e o agrediu fisicamente pelas costas. Glauber Braga é um ser que não merece ser recebido na casa de ninguém com um mínimo de formação moral. Apesar desse currículo desabonador, a Câmara dos Deputados o manteve nos seus quadros. O que mais ele precisa fazer para seus pares se convencerem de que ele é uma personalidade incompatível com a civilidade e as regras sociais?

» Roberto Doglia Azambuja

Asa Sul

## Congresso 2

Tenho acompanhado, estarrecido, as votações para a cassação de deputados envolvidos em crimes e de outros que, de certa forma, perderam o decoro parlamentar. Ao mesmo tempo, discutem e aprovam um projeto de lei para redução das penas de presos pelos atos antidemocráticos de 8 de Janeiro, reunindo pautas em um balão assustador. Livra-se da cassação quem cometeu crimes, frontalmente contra decisão transitada em julgado pelo STF; suspende-se quem chutou o traseiro de um provocador remunerado do MBL; reduzem-se penas de criminosos sem considerar o impacto disso no já caótico sistema carcerário brasileiro. Todas essas situações são justificadas pela narrativa de que foram eleitos e, portanto, devem ter seus votos respeitados. Em tempos tão confusos, é urgente resgatar a responsabilidade pública e o real sentido da representação democrática.

» Marcus A. de Carvalho

Santos (SP)

## Congresso 3

Diretas, pertinentes e oportunas as cartas dos leitores Jeovah Ferreira, Evanildo Sales Santos e Gilberto Tiriba publicadas na edição de 12/12 do Correio Braziliense. Apesar de tratarem de assuntos diferentes, todas as três desembocam no mesmo objetivo: críticas aos atuais componentes do Congresso Nacional. De fato, não entendo como as excelências da Câmara e do Senado não se constrangem em tomar decisões que são frontalmente contra as opiniões de quem os elegeram! É simplesmente decepcionante e vergonhosa a atitude desses parlamentares!

» Paulo Molina Prates

Asa Norte

## Patacadas

A manchete da edição de 12 de dezembro do nosso tradicional Correio Braziliense, segundo a qual o presidente Lula declarou que "Bolsonaro tem que pagar...", atesta a perfeição da máxima que diz que não se fala em corda em casa de enfarrado. Logo ele, que foi condenado em três instâncias, vem dizer, com a maior cara de pau, que alguém

## Desabafos

» Pode até não mudar a situação, mas altera sua disposição

A cigana leu o meu destino: as cartas não mentem, vem aí PEC contra o STF.

Abrahão F. do Nascimento — Águas Claras

O mandato preservado na madrugada foi desfeito pelo STF ao amanhecer. Isso é sinal de instabilidade! Decisões divergentes ampliam a percepção de que nossa democracia vive em tensão permanente.

Paccelli M. Zahler — Sudoeste

Que Heloísa Helena retorne ao Congresso e faça um excelente trabalho como parlamentar, independentemente de ser de direita ou de esquerda.

Que trabalhe a favor do povo!

Gabriel Coelho — Brasília

Governo devolve R\$ 2,74 bilhões a aposentados por descontos não autorizados. O governo devolvendo com o dinheiro de impostos. Agora, o dinheiro roubado continua com os ladrões!

Deusa Veras — Brasília

A questão não é cancelar voo por conta do mau tempo, é ter uma equipe capacitada para dar apoio em solo.

Estão simplesmente cancelando sem dar nenhuma satisfação ou alternativa para os passageiros.

Lídia Benício — Brasília

tem que pagar por aquilo que fez. Que tal ouvirmos, mais uma vez, o que disse de Lula o seu mais importante ministro: o dr. Antônio Palocci? Haja óleo de peroba. E o povo brasileiro tem que suportar as patacadas presidenciais.

» Joaques Antônio Caovilla

Asa Norte

## Natal

O cristianismo não se reduz, como querem alguns, a dogmas intelectualizados, catálogo de preceitos, regras e deveres, lista de pecados. É, antes de tudo, uma pessoa e um acontecimento. A pessoa é Cristo. O acontecimento, a irrupção de Cristo na humanidade. Natal celebra o acontecimento e traz para o nosso meio a Pessoa. Que essa certeza de fé confira ao seu Natal sua plena dimensão e se prolongue, tonificante, por todo o novo ano de 2026, trazendo paz, renovando esperança e multiplicando alegria. Que seja um ano de crescimento e positivismo para todos!

» José Ribamar Pinheiro Filho

Asa Norte

## CORREIO BRAZILIENSE

"Na quarta parte nova os campos ará  
E se mais mundo houvera, lá chegara"

Camões, e, VII e 14

GUILHERME AUGUSTO MACHADO  
Presidente

Leonardo Guilherme Lourenço Moisés  
Vice-Presidente executivo

Ana Dubeux  
Diretora de Redação

VENDA AVULSA  
Localidade SEG/SÁB DOM

ASSINATURAS\*  
SEG a DOM

RS 1.187,88

360 EDIÇÕES

[promocional]

DF/GO R\$ 5,00 R\$ 7,00

Assinatura (61) 3342.1000 - Opção 01 ou (61) 99966.6772 WhatsApp

\*Preços válidos para o Distrito Federal e entorno.

Correio Braziliense (3342-1000) ou (61) 99154.0415 WhatsApp, para mais

informações sobre preços e entregas em outras localidades, assim como outras modalidades

e formas de pagamento. Assinaturas com forma de pagamento em empréstimo terão valores diferenciados. Aquisição de assinaturas para atendimento de demanda de licitação só sob

consulta. Preços válidos para até 10 (dez) assinaturas por CPF ou CNPJ.

Anuncie (61) 3214.1339 ou (61) 99555.2585 WhatsApp

Publicidade (61) 3214.1245 ou (61) 98169.9999 WhatsApp

Classificados (61) 3342.1000 ou (61) 98169.9999 WhatsApp

SA-CORREIO BRAZILIENSE—Administração, Redação e Oficinas Edifício Edilson Varella, Setor de Indústrias Gráficas - Quadra 2, nº 340 - CEP 70610-901. Redação Interna: 3214.1078 - Redação: (61) 3214.1100; Comercial: (61) 3214.1339 ou (61) 99555.2585 WhatsApp.

ANJ ANJ  
Associação Nacional de Jornalistas

Enderroco no Internet: <http://www.correioeb.com.br>

Os serviços noticiosos e fotográficos são fornecidos pela AFP, Agência Estado e D.A. Press.

Tel: (61) 3214-1131

DÍARIOS ASSOCIADOS D.A.

D.A. Press Multimídia

Atendimento pessoalmente para pesquisa em jornais e cópias:

SIG Quadra 2, nº 340, bloco I, Subsolo - CEP: 70610-901 - Brasília - DF

de segunda a sexta, das 9h às 22h.

Telefones: (61) 3214.1575 / 1582 / 1568.

E-mail: [dapress@dab.com.br](mailto:dapress@dab.com.br) Site: [www.dapress.com.br](http://www.dapress.com.br)

Atendimento para venda de conteúdo:

Por e-mail, telefone ou pessoalmente: de segunda a sexta, das 9h às 22h/

sábados, das 14h às 21h/ domingos e feriados, das 15h às 22h.

Telefones: (61) 3214.1575 / 1582 /